

PORTARIA Nº 34.910, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único, do artigo 2º, da Portaria nº 29.072, de 21 de janeiro de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Designar para integrar a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias os seguintes servidores:

I – Rogélia Schmachtenberg, contadora, matrícula nº 12.044 – Presidente;

II – Vera Maria Weiss Regert, supervisora, matrícula nº 178; e

III – Daniel Bernardes Pereira, agente administrativo, matrícula nº 10.177.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2023.



HELENA HERMANY
Prefeita Municipal